

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 32 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$305.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				305.000,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
604	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	295.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 600	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 004	MAC - Media e Alta Complexidade		
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
852	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 751	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 031	Iluminação Pública		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			305.000,00
	Fontes de Recurso		
	1	600	295.000,00
	1	751	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal